

DECRETO Nº 000384/18 de 9 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º D 384/2018
El publiqué nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG

Em 24/11/18

Responsive: 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		
05	-	SECRETARIA		
05.03	-	DA	IND.,	300,00
05.03 - MEIO AMBIENTE		COM,	AGRICULTURA	MEIO AM
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				200,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo	ATIVIDADES	GERAIS
10	-	ENCARGOS		500,00
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	DO	MUNICÍPIO
			DO	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	E	AGRICULTURA	
05.01.20.601.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente							1.000,00

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2018


 Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
 Prefeito Municipal